



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 5.074”

DATA: 29 de novembro de 2019.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas pertencentes a imóveis particulares situados neste Município, necessários ao alargamento da Avenida Capelinha e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal – LOM, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 5º, alínea “i”, e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 1999;

CONSIDERANDO que a largura da Avenida Capelinha é insuficiente para estacionamento e acesso aos lotes adjacentes ao trevo de Nova Esperança a Paranavaí;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o acesso do trevo à Avenida Cidade Alta para fins de evitar acidentes;

CONSIDERANDO que para a ampliação da Avenida Capelinha se faz necessário a aquisição de parte de alguns imóveis de propriedade de terceiros que estão no caminho do trajeto elaborado no projeto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as seguintes áreas:

- I. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 01, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade de Daroille Aparecido Huergo e cônjuge, ou a quem de direito pertencer objeto da matrícula nº 12.829, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 196,55 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35’ SO, numa extensão de 28,07 metros; lado direito com a data nº 02 no rumo SE 8°35’ NO,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

com 3,00 metros; fundos com a data nº 1, no rumo SO 88°79'NE, numa extensão de 30,04 metros; lado esquerdo com a divisa da Rua Sergipe, no rumo NO 74°66'SE, numa extensão de 10,40 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

- II. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 02, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade de Daroille Aparecido Huergo e cônjuge, ou a quem de direito pertencer, objeto da matrícula nº 12.830, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 45,09 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data nº 03 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data nº 02, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data nº 01, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

- III. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 03, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade de Daroille Aparecido Huergo e cônjuge, ou a quem de direito pertencer, objeto da matrícula nº 12.831, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 45,09 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data nº 4 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data nº 03, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data nº 02, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

- IV. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 04, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade de EHG Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer, objeto da matrícula nº 12.832, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 45,09 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data nº 05 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data nº 04, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data nº 03, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

- V. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 05, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade da Loteadora San Rafael Ltda., ou a quem de direito pertencer, objeto da matrícula nº 12.833, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 45,09 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data nº 06 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data nº 05, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data nº 04, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

- VI. Área de terras, subdivisão da data de terras sob o nº 06, da quadra nº 03, situada no Parque Cidade Alta, de propriedade da Loteadora San Rafael Ltda., ou a quem de direito pertencer, objeto da matrícula nº 12.834, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Paraná, medindo 45,09 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a Rua Alagoas no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data nº 06, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data nº 05, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná”.

Art. 2º - Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 3º - A desapropriação efetivar-se-á mediante acordo ou processo judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, na forma da legislação vigente, após prévia avaliação, a desapropriação dos imóveis de que trata este Decreto, para fins de viabilizar o alargamento da Avenida Capelinha.

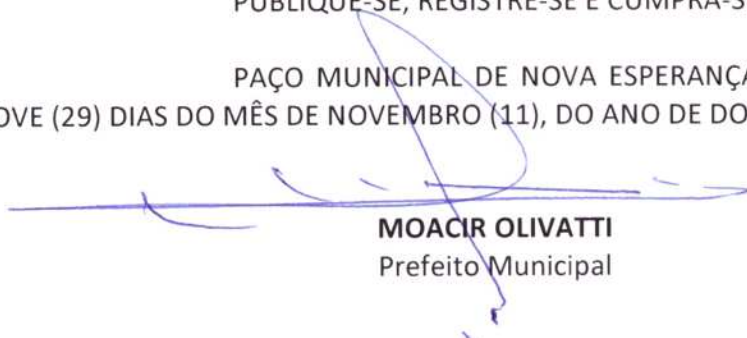
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 6º - São partes integrantes deste Decreto, os mapas e memoriais das áreas que serão desapropriadas, bem como as respectivas matrículas dos imóveis atingidos pela desapropriação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

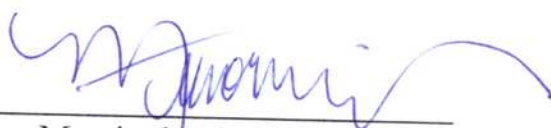
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 01
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 01 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 196,55 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 28,07 metros; lado direito com a data n° 02 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 1, no rumo SO 88°79'NE, numa extensão de 30,04 metros; lado esquerdo com a divisa da Rua Sergipe, no rumo NO 74°66'SE, numa extensão de 10,40 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE DE TERRAS SOB O N° 01 DA QUADRA N°03

AV. CAPELINHA - PARQUE CIDADE ALTA

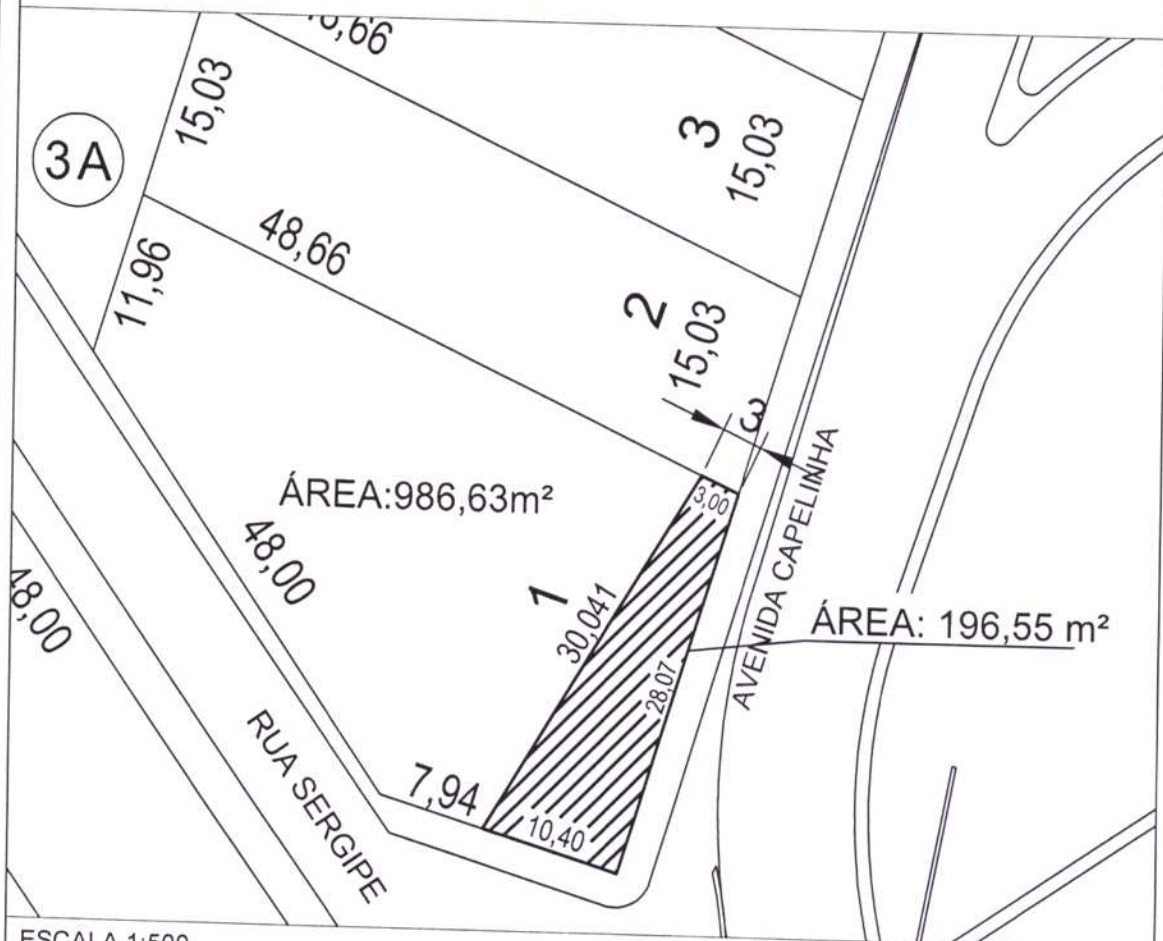
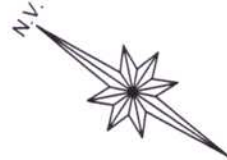
ÁREAS

LOTE N° 01 - Área de Desapropriação 196,55m²

LOTE N° 01 - Restante 986,63m²

TOTAL LOTE N° 01..... 1.183,18m²

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ



ESCALA 1:500

Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil - CREA-PR 144.742/D

M = 12.829 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997



Handwritten signature

Matricula n.º = 12.829 = Data:

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 1, da quadra nº 3, com a área de 1.183,18 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no rumo NE 89º35' SO, com 28,07 metros; lado direito com o lote nº 2 no rumo SE 89º10' NO, com 48,66 metros; Fundos com a Quadra nº 3-A, no rumo so. 89º35' NE, com 11,96 metros e lado esquerdo com a Rua Sergipe no rumo NE 38º50' SO e ainda com a mesma rua no rumo NO 0º25' SE, com 38,13 / metros no primeiro rumo e 18,47 metros no segundo rumo."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste 7 Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF sob nº 01.562.443/0001-39.=

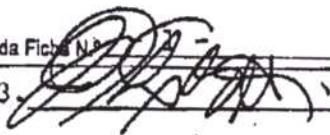
Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fê. *[Handwritten signature]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.829 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. = Adquirente: LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA, com sede e foro na cidade de Cianorte, deste Estado, na Av. América, nº 2.291, inscrita no CGC/MF sob nº 02.763.049/0001-21. = Título: C I S A O = Protocolo de Cisão datado de 30 de maio de 1.998, registrado na Junta Comercial do Paraná em 24/9/98 sob nº 41 2 0397980 3. = Valor: R\$.406,21 (quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos). = Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fê. Emol. VRC: 1.260,00 = À Serventia: R\$.89,81 = A CPC: R\$.4,73 = Nova Esperança, 22 de outubro de 1.998. *[Handwritten signature]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.829 = Prot. 64.976 = Transmitente: LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. América, nº 2.291, na cidade de Cianorte, deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.049/0001-21. = Adquirente: DAROILLE APARECIDO HUERGO, brasileiro, casado com Ionice Izaias Huergo sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/07/1992, corretor de imóveis, CPF 197.337.479/04, residente e domiciliado na Rua Assaí, nº 560, Bloco A, Aptº. 22, Jardim / Tabatê, na cidade de Maringá, deste Estado. = Título: COMPRA E VENDA Escritura pública lavrada aos 04 de dezembro de 2.002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 149-E = fls. 064/066). = Valor: R\$.10.000,00 (dez mil reais). = Objeto: O imóvel supra descrito. = ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.200,00, autenticado aos 02 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido R\$.20,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fê. Emol. VRC: 2.160,00 = R\$.226,80 = Nova Esperança, 15 de janeiro /

Handwritten signature

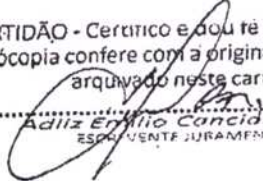


FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 6DhAC.h3kpV.mqt02
 Controle:
 dQZ6b.NLd4n
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente
 xerócopa confere com a original, devidamente
 arquivado neste cartório.



 Adilz Enílio Cancian Lopes
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Edson Luiz Duarte Dias
 registrador
 Etio Duarte Dias Neto
 Escrevente Substituto
 Sílvia A. Remundini
 Adilz E. Cancian Lopes
 Escreventes Juramentadas
 Nova Esperança - Estado do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO

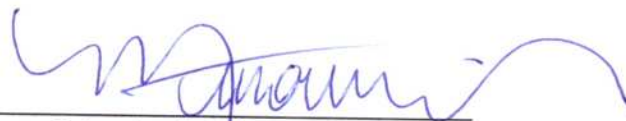
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 02
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 02 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 45,09 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data n° 03 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 02, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data n° 01, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

M. = 12.830 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997



[Assinatura]
Flama 1 -

Matricula N.º = 12.830 = Data:

Imóvel: A data de terras sob nº 2, da quadra nº 3, com a área de 721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no rumo NE 89º35' SO, com 15,03 metros; lado direito com o lote nº 3 no rumo SE 89º10' NO com 48,66 metros; Fundos com a Quadra nº 3-A no rumo SO 89º35' NE com 15,03 metros e lado esquerdo com o lote nº 1 no rumo NO 89º10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF sob nº 01.562.443/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fé *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.830 = Prot. 56.721 = **Transmitente:** FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. = **Adquirente:** EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, na Av. Paraná, 605, Sala 3-A, inscrita no CGC/MF sob nº 02.800.245/0001-29. = **Título:** C I S ã O = Protocolo de Cisão datado de 30 de maio de 1.998, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98, sob nº 41 2 0397980 3. = **Valor:** R\$.183,77 (cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). = **Objeto:** O imóvel supra descrito. Dou fé. = Emol. VRC: 1.260,00 = À Serventia: R\$.89,77 = À CPC: R\$.4,73 = Nova Esperança; 22 de outubro de 1.998. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.830 = Prot. 64.977 = **Transmitente:** EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Paraná, nº 605, Sala 3-A, na cidade de Maringá, deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.245/0001-29. = **Adquirente:** DAROILLE APARECIDO HUERGO, brasileiro, casado com Ionice Izaias Huergo sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/07/1992, corretor de imóveis, CPF 197.337.479/04, residente e domiciliado na Rua Assaí, nº 560, Bloco A, Aptº. 22, Jardim Tabatê, na cidade de Maringá, deste Estado. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 13 de dezembro de 2.002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 149-E = fls. 102/104). = **Valor:** R\$.5.000,00 (cinco mil reais). = **Objeto:** O imóvel supra descrito. = **ITBI** = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$. 100,00, autenticado aos 02 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = **FUNREJUS** = Recolhido R\$.20,00 (referente dois imóveis), conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: /

[Assinatura]

1.260,80 / R\$ 122,30 = Nova Esperança, 15 de janeiro de 2.002. =
(José Francisco Lopes) = Escrevente. =

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wDhAc.h3kvM.kFtok
Controle:
vNHvb.66VwQ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e atesto que a presente
xerócopa confere com a original, devidamente
arquivada neste cartório.

Adiz Emílio Cancian Lopes
ESCRIVENTE JURAMENTADA

REGISTRO DE IMOVEIS
Eason Luiz Duarte Dias
registrador
Elfo Duarte Dias Neto
Escrevente Substituto
Silvia A. Remundini
Rafiz E. Cancian Lopes
Escrituras e Instrumentos
Nova Esperança - Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

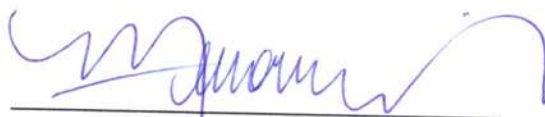
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 03
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 03 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 45,09 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data n° 4 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 03, no rumo SO 89°35' NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data n° 02, no rumo NO 8°10' SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

M. = 12.831 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997



[Assinatura]

Matricula N.º = 12.831 = Data:

Página 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 3, da quadra nº 3, com a área de / 721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes / divisas e confrontações: "Frente com Avenida Capelinha no rumo NE 89º / 35' SO com 15,03 metros; lado direito com o lote nº 4 no rumo SE 8º / 10' NO, com 48,66 metros; Fundos com a quadra nº 3-A no rumo SO 89º = 35' NE com 15,03 metros e lado esquerdo com o lote nº 2 no rumo NO / 8º 10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste / Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF sob nº 01.562.433/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fé *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.831 = Prot. 54.086 = HIPOTECA = Credor: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no / CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09.= Devedor: FLAMA EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificado.= Título: Escritura Pública de / Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 16 de janeiro de 1.997, = no Tabelionato desta cidade (Livro nº 126-E = fls. 101 a 103). Valor: R\$.108.222,29 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).=Vencimento: A garantia prevalecerá ate que sejam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termode compromisso de caução, transcritos no título, que garante a execução das / obras de infra-estrutura do loteamento denominado Parque Cidade Alta, desta cidade.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel = supra descrito juntamente com mais outros 32 (trinta e dois) lotes do referido loteamento. Condições: As do título. Dou fé *[Assinatura]* Emol. VRC: / 1.078,00 =Nova Esperança, 13 de fevereiro de 1.997. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.831 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Adquirente: EHG EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, lna Av. Paraná, 605, Sala 3-A, inscrita no CGC/MF sob nº 02.800.245/= 0001-29.= Título: C I S ã O = Protocolo de Cisão datado de 30 de maio de 1.998, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98, sob nº 41 2 0397980 3.= Valor: R\$.183,77 (cento e oitenta e três reais e / oitenta e sete centavos).=Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fé. = Emol. VRC: 1.260,00 = A Serventia: R\$.89,77 = A CPC: R\$.4,73 = Nova /

[Assinatura]

Esperança, 22 de outubro de 1.998.

Boni) = Escrevente.=

(Remoaldo

AV - 3/12.831 = Prot. 59.863 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 1/12.831, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 03 de dezembro de 1.998, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC:/ 630,00 = R\$ 47,25 = Nova Esperança, 06 de setembro de 2.000.= = Escrevente.=

R - 4/12.831 = Prot. 64.977 = Transmitente: EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Paraná, nº 605, Sala 3-A, na cidade de Maringá, deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.245/0001-29.= Adquirente: DAROILLE APARECIDO HUERGO, brasileiro, casado com Ionice Izaías Huergo sob o regime de / comunhão parcial de bens, em 11/07/1992, corretor de imóveis, CPF / 197.3327.479/04, residente e domiciliado na Rua Assaí, nº 560, Bloco A, Aptº. 22, Jardim Tabaetê, na cidade de Maringá, deste Estado.= = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 13 de dezembro de 2.002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 149-E = fls. = 102/104).= Valor: R\$5.000,00 = Objeto: O imóvel retro descrito.= / ITBI = Comprovante de recolhimento no valor de R\$.100,00, autenticado aos 02 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido R\$.20,00 (referente dois imóveis), conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC:/ 290,00 = R\$.132,= 30 = Nova Esperança, 15 de janeiro de 2.002. (José Francisco Lopes) = Escrevente.=

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MDhAC.h3kJQ.D2ton
Controle:
9WDMb.Ek9FG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
Edson Luiz Duarte Dias
registrador
Elton Duarte Dias Neto
Escrevente Substituto
Silvia A. Remundini
Adilz E. Cancian Lopes
Escreventes Juramentadas
Nova Esperança - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente xerócopa confere com a original, devidamente arquivado neste cartório.

Adilz Epitácio Cancian Lopes
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

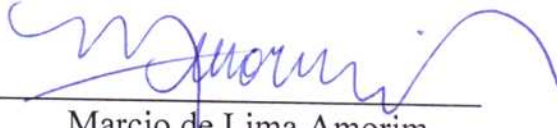
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 04
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 04 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 45,09 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data n° 05 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 04, no rumo SO 89°35' NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data n° 03, no rumo NO 8°10' SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE DE TERRAS SOB O N° 04 DA QUADRA N°03

AV. CAPELINHA - PARQUE CIDADE ALTA

ÁREAS

LOTE N° 04 - Área de Desapropriação 45,09m²

LOTE N° 04 - Restante 676,17m²

TOTAL LOTE N° 04.....721,26m²

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ



ESCALA 1:500

Marcio de Lima Amorim
Eng.Civil - CREA-PR 144.742/D

M.º = 12.832 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997



M.º = 12.832 = Date:


Arquivo - 1 -

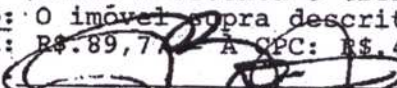
Imóvel: A data de terras sob nº 4, da quadra nº 3, com a área de / 721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes / divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no rumo NE = 89º13' SO, com 15,03 metros; lado direito com o lote nº 5 no rumo SE. 8º10' NO, com 48,66 metros; Fundos com a Quadra nº 3-A, no rumo SO. / 89º35' NE, com 15,03 metros e lado esquerdo com o lote nº 3 no rumo = NO 8º10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF sob nº 01.562.443/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.757, deste Ofício.=

Dou fé.  (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.832 = Prot. 54.086 = HIPOTECA = Credor: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no / CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09.= Devedor: FLAMA EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Título: Escritura Pública de / Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 16 de janeiro de 1.997, = no Tabelionato desta cidade (Livro nº 126-E = fls. 101 a 103).= Valor: R\$.108.222,29 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).= Vencimento: A garantia prevalecerá até que sejam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termo de compromisso de caução, transcritos no título, que garante a execução das / obras de infra-estrutura do loteamento denominado Parque Cidade Alta, desta cidade.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca: O imóvel / supra descrito juntamente com mais outros 32 (trinta e dois) lotes do referido loteamento. Condições: As do título. Dou fé. Emol. VRC: / 1.078,00 = Nova Esperança, 13 de fevereiro de 1.997.  (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.832 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Adquirente: EHG EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, na Av. Paraná, 605, Sala 3-A, inscrita no CGC/MF sob nº 02.800.245/ = 0001-29.= Título: C I S ã O =Protocolo de Cisão datado de 20 de maio de 1.998, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98, sob nº 41 2 0397980 3.= Valor: R\$.183,77 (cento e oitenta e três reais e / setenta e sete centavos).= Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fé. = Emol. VRC: 1.260,00 = A Serventia: R\$.89,77 = A CPC: R\$.4,73 = Nova / Esperança, 22 de outubro de 1.998.  (Remoaldo Boni)



Boni) = Escrevente.=

AV - 3/12.832 = Prot. 59.863 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o / registro 1/12.832, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 03 de dezembro de 1.998, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: / 630,00 = R\$.41,25 = Nova Esperança, 06 de setembro de 2.000.= = *Silvia*, Escrevente.=

R - 4/12.832 = Prot. 78.774 em 18/02/2009 = A R R E S T O = Credor: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.= Devedor: PAULO GOMES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Placido Vargas Viana, nº 063, Parque Cidade Alta, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Título: Auto de Arresto e Depósito expedido aos 10 de fevereiro de 2009, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extaído dos autos de Execução Fiscal nº 107/08, em que é exequente Município de Nova Esperança e executado Paulo Gomes da Silva.= Valor da Execução: R\$.822,02 (oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos).= Objeto: O imóvel retro descrito, de propriedade de EHG Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$.39,69.= FUNREJUS - R\$.1,65.= Nova Esperança, 18 de fevereiro de 2.009. *Silvia* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente xerócopla confere com o original, devidamente arquivado neste cartório.

Adilz
Adilz Emílio Cancian Lopes
ESCREVENTE LICENCIADA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QDhAC.7aFvM.VftOH
Controle:
yrovb.eIfu
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
Edson Luiz Duarte Dias
registrador
Elio Duarte Dias Neto
Escrevente Substituto
Silvia A. Remundini
Adilz E. Cancian Lopes
Escrevente Substituída
Nova Esperança - Estado do Paraná

Handwritten signature

MEMORIAL DESCRITIVO

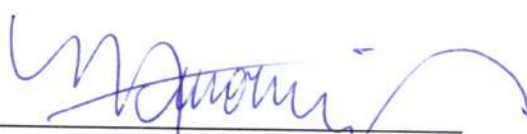
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 05
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 05 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 45,09 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a data n° 06 no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 05, no rumo SO 89°35' NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data n° 04, no rumo NO 8°10' SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

M. = 12.833 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



[Assinatura]
Ficha 1 -

Matrícula N.º = 12.833 = Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL
12 de fevereiro de 1.997

Imóvel: A data de terras sob nº 5, da quadra nº 3, com a área de /
721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, des-
ta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes /
divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no tumo NE =
89º35' SO, com 15,03 metros; lado direito com o lote nº 6 no rumo SE.
8º10' NO, com 48,66 metros; Fundos com a Quadra nº 3-A, no rumo SO. /
89º35' NE, com 15,03 metros e do lado esquerdo com o lote nº 4 no ru-
mo NO 8º10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurí-
dica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste/
Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF
sob nº 01.562.433/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fé *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.833 = Prot. 54.086 = HIPOTECA = Credor: O MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no /
CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09.= Devedor: FLAMA EMPREENDIMENTOS =
IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Título: Escritura Pública de /
Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 16 de janeiro de 1.997, =
no Tabelionato desta cidade (Livro nº 126-E = fls. 101 a 103).= Valor:
R\$.108.222,29 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vin-
te e nove centavos).= Vencimento: A garantia prevalecerá até que se-
jam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termo de compro-
misso de caução, transcritos no título, que garante a execução das =
obras de infra-estrutura do loteamento denominado Parque Cidade Alta,
desta cidade.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel =
supra descrito juntamente com mais outros 32 (trinta e dois) lotes do
referido loteamento. Condições: As do título.= Dou fé *[Assinatura]* VRC: /
1.078,00 = Nova Esperança, 13 de fevereiro de 1.997
(Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.833 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMO-
BILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Adquirente: LOTEADORA SAN RAFAEL/
LTDA, com sede e foro na cidade de Cianorte, deste Estado, na Av. Amé-
rica, nº 2.291, inscrita no CGC/MF sob nº 02.763.049/0001-21.= Título:
C I S Ã O = Protocolo de Cisão datado de 30 de maio de 1.998, regis-/
trado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98 sob nº 41 2 0297980 3.
Valor: R\$.247,62 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois =
centavos).= Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,
00 = A Serventia: R\$.89,77 = A CPC: R\$.4,73 = Nova Esperança, 22 de /
outubro de 1.998. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escre-/
vente.=

[Assinatura]

vente.=

AV - 3/12.833 = Prot. 59.863 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o /
registro 1/12.833, em virtude da autorização dada pelo credor em data
de 03 de dezembro de 1.998, que fica arquivada. Dou fê. Emol. VRC: /
630,00 = R\$. 47,25 = Nova Esperança, 06 de setembro de 2.000.= =
[Handwritten Signature], Escrevente.=

FUNARPEN.
SELO DIGITAL Nº
qDhAC.7aFoA.yPtOc
Controle:
IuJrb.Xoq4j
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente
xerócopa confere com a original, devidamente
arquivada neste cartório.

[Handwritten Signature]
Adilz E. Cancian Lopes
ESCRIVENTE JURAMENTADO

REGISTRO DE IMOVEIS

Edson Luiz Duarte Dias
Registrador

Elio Duarte Dias Neto
Escrevente substituto

Silvia A. Remundini

Adilz E. Cancian Lopes
Escreventes Juramentadas

Nova Esperança - Estado do Paraná

[Handwritten Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

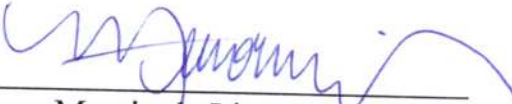
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PARQUE CIDADE ALTA – PERÍMETRO URBANO;
DESAPROPRIAÇÃO DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 06
QUADRA N.º 03

DATA DE TERRAS N.º 06 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 45,09 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento predial da Avenida Capelinha, no rumo NE 89°35' SO, numa extensão de 15,03 metros; lado direito com a Rua Alagoas no rumo SE 8°35' NO, com 3,00 metros; fundos com a data n° 06, no rumo SO 89°35'NE, numa extensão de 15,03 metros; lado esquerdo com a divisa da data n° 05, no rumo NO 8°10'SE, numa extensão de 3,00 metros, até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 03, Parque Cidade Alta, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 09 de agosto de 2019.



Marcio de Lima Amorim
Eng. Civil – CREA-PR 144742/D

PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE DE TERRAS SOB O N° 06 DA QUADRA N°03

AV. CAPELINHA - PARQUE CIDADE ALTA

ÁREAS

LOTE N° 06 - Área de Desapropriação 45,09m²

LOTE N° 06 - Restante 676,17m²

TOTAL LOTE N° 06.....721,26m²

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ



ESCALA 1:500

Marcio de Lima Amorim
Eng.Civil - CREA-PR 144.742/D

M. = 12.834 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997



[Assinatura]

Matrícula N.º = 12.834 = Data:

Folha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 6, da quadra nº 3, com a área de /
721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, des /
ta cidade e sedê da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes /
divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no rumo NE =
89º35' SO com 15,03 metros; lado direito com a Rua Alagoas no rumo /
SE. 89º35' NO, com 48,66 metros; Fundos com a Quadra 3-A no rumo SO =
89º35' NE, com 15,03 metros e lado esquerdo com o lote nº 5 no rumo /
NO 89º10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídi /
ca de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste /
Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF /
sob nº 01.562,433/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fé. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.834 = Prot. 54.086 = HIPOTECA = Credor: O MUNICÍPIO DE NOVA /
ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no /
CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09.= Devedor: FLAMA EMPREENDIMENTOS =
IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Título: Escritura Pública de /
Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 16 de janeiro de 1.997, =
no Tabelionato desta cidade (Livro nº 126-E = fls. 101 a 103). Valor: /
R\$.108.222,29 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vin /
te e nove centavos).= Vencimento: A garantia prevalecerá até que se /
jam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termo de compro /
misso de caução, transcritos no título, que garante a execução das /
obras de infra-estrutura do loteamento denominado Parque Cidade Alta, /
desta cidade.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel /
supra descrito juntamente com mais outros 32 (trinta e dois) lotes do /
referido loteamento. Condições: As do título. Dou fé. Emol. VRC: /
1.078,00 = Nova Esperança, 13 de fevereiro de 1.997. *[Assinatura]* /
(Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 2/12.834 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMO /
BILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Adquirente: LOTEADORA SAN RAFAEL /
LTDA, com sede e foro na cidade de Cianorte, deste Estado, na Av. Amé /
rica, nº 2.291, inscrita no CGC/MF sob nº 02.763.049/0001-21.= Título: /
C I S ã O = Protocolo de Cisão datado de 30 de maio de 1.998, regis /
trado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98 sob nº 41 2 0397980 3. /
Valor: R\$.247,62 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois /
centavos).= Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fé. Emol. VRC: 1.260, /
00 = À Serventia: R\$.897,77 = A CPC: R\$.4,73 = Nova Esperança; 22 de /
outubro de 1.998. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) = Escrevente.

[Assinatura]

AV - 3/12.834 = Prot. 59.863 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o /
registro 1/12.834, em virtude da autorização dada pelo credor em data
de 03 de dezembro de 1.998, que fica arquivada. Dou fê. Emol. VRC: /
630,00 = R\$ 47,25 = Nova Esperança, 06 de setembro de 2.000. = =
[Handwritten signature], Escrevente. =

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
7DhAC.7aFoA.kst0H
Controle:
j6Mrb.00xv4
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

03 AGO. 2016

CERTIDÃO - Certifico e dou fe que a presente
xerócopy confere com a original, devidamente
arquivado neste cartório.

[Handwritten signature]
Adilz Ernito Cancian Lopes
Escritor

REGISTRO DE IMOVEIS
Edson Luiz Duarte Dias
Registrador
Elio Duarte Dias Neto
Escrevente Substituto
Sylvia A. Remundini
Adilz E. Cancian Lopes
Escritoras Juramentadas
Nova Esperança - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMOVEIS
Edson Luiz Duarte Dias
Registrador
Elio Duarte Dias Neto
Escrevente Substituto
Sylvia A. Remundini
Adilz E. Cancian Lopes
Escritoras Juramentadas
Nova Esperança - Estado do Paraná

[Handwritten signature]